



**CÂMARA MUNICIPAL**  
*Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha*  
SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO  
C.N.P.J. 49.879.919/0001-96

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2002**

(De autoria do Vereador Idílio Nelson Rodrigues e outros, na forma regimental)

*(Concede o título de Cidadão Santa-cruzense ao Exmo. Sr. Major PM João Antonio de Andrade).*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que, em sessão realizada no dia 14 de outubro de 2002, a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Artigo 1º** - Fica concedido o título de CIDADÃO SANTA-CRUZENSE ao Exmo. Sr. Major PM **JOÃO ANTONIO DE ANDRADE**.

**Artigo 2º** - A entrega deste título honorífico será procedida em sessão solene a ser convocada pela Presidência da Câmara.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas, se necessário.

**Artigo 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, na forma prevista na Lei Orgânica do Município.

Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 14 de outubro de 2002.

**IDÍLIO NELSON RODRIGUES**

Presidente da Câmara

Promulgado nesta data  
15 de outubro de 2002  
Gabinete da Presidência da Câmara  
Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo,  
15 de outubro de 2002

Registrado em livro próprio nº 02  
fl. nº 29  
Secretaria da Câmara Municipal  
de Santa Cruz do Rio Pardo, 15  
de outubro de 2002.

**Idílio Nelson Rodrigues - Vereador**  
Presidente

**Dolores Eva Fernandes Gonçalves**  
Diretora Geral da Câmara